

ACÓRDÃO Nº 7829/2010 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 005.882/2006-1.
- 1.1. Apenso: 023.431/2009-3.
2. Grupo I Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Isaias Fortes Meneses, ex-prefeito (CPF nº 031.033.402-06).
4. Entidade: Município de Chapadinha/MA (CNPJ nº 06.117.709/0001-58)..
5. Relator: Ministro Valmir Campelo.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Auditor Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogados constituídos nos autos: Débora Coelho Costa (OAB/MA 6.700), Fabiano Zanella Duarte (OAB/DF 24.678 e OAB/MA 7061-A), Fabrício Zanella Duarte (OAB/DF 24.563), Marco Antônio Zanella Duarte (OAB/DF 24.569), Gustavo Cortês Lima (OAB/DF 10.969), Claudismar Zupiroli (OAB/DF 12.250), Alberto Moreira Rodrigues (OAB/DF 12.652), Giancarlo Machado Gomes (OAB/DF 16.006), Guilherme Élcio Teixeira Mendes de Oliveira (OAB/DF 22.007), Idmar de Paula Lopes (OAB/DF 24.882), Lucenir Rodrigues (OAB/DF 12.158), Vera Lúcia Santana Araújo (OAB/DF 5.204), Victor Alves Martins (OAB/DF 21.804), Lícia Juliane de Almeida Paiva (OAB/DF 30.235-E), e Marcos Thiago Ávila Silva (OAB/DF 8.213-E).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Isaias Fortes de Meneses, ex-prefeito de Chapadinha/MA, contra deliberação proferida pelo Tribunal em face do Acórdão nº 3.576/2009-TCU-Primeira Câmara, de 7/7/2009, originado de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério do Meio Ambiente/MMA, em decorrência da não-aprovação da prestação de contas do Convênio MMA/SRH 067/2000.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33, da Lei nº 8.443/1992, do recurso de reconsideração interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, em consequência, o Acórdão nº 3.576/2009-TCU-Primeira Câmara, em seus exatos termos;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 40/2010 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/11/2010 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7829-40/10-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo (Relator) e José Múcio Monteiro.

13.2. Auditor convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.



13.3. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral